



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1

Secretaria Municipal de Lagoa Formosa – MG
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA FORMOSA – MG

2. Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronizar, identificar e promover a igualdade entre os alunos da rede municipal de ensino, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA:

A presente demanda está prevista no PCA.

4. Requisitos da contratação:

A contratação se dará por meio de Pregão eletrônico.

Abrangência do fornecimento

- Os uniformes deverão atender **todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino**, contemplando desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, em todos os tamanhos necessários (infantil, juvenil e adulto).

Especificações técnicas

SHORT/SAIA: SHORT SAIA ELANCA 82%POLIÉSTER 18% POLIAMIDA – GRAMATURA 310G/M², COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO, COM ELASTICO DE 4,0 CM DE LARGURA NA CINTURA. DEVERÁ TER UM VIÉSBRANCO DE 1 CM NA BORDA, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARAXÁ -MG APLICADA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO DO SHORT SAIA, PELO SISTEMA DE SILK SCREEN E PRENSADO, NA MEDIDA DE 8,5 CM DE ALTURA E 8 CM LARGURA.

BERMUDA: BERMUDA ELANCA 82%POLIÉSTER 18% POLIAMIDA – GRAMATURA 310G/M², COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO, COM ELASTICO DE 4,0 CM DE LARGURA NA CINTURA. DEVERÁ TER UM ENTRE MEIO NAS LATERAIS DE 3MM COR BRANCO. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE LAGOA FORMOSA -MG APLICADA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO DA BERMUDA, PELO SISTEMA DE SILK SCREEN E PRENSADO, NA MEDIDA DE 8,5 CM DE ALTURA E 8 CM LARGURA.

CAMISETA: CAMISETA EM MEIA MALHA PV ANTIPILLING.

COMPOSIÇÃO: 83% POLIÉSTER E 17% VISCOSE. COR BRANCA.

GRAMATURA: 180G/M² COM ELASTICIDADE MINIMA.

GOLA CARECA, VIVO NA COR AZUL MARINHO NO OMBRO E DETALHE NA MANGA EM PUNHO DE POLIESTER COM ELASTANO FRIZO CURTO, NA COR AZUL MARINHO, NO OMBRO EM MALHA PV, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE LAGOA FORMOSA- MG APLICADA NA PARTE CENTRAL DA CAMISETA ACOMPANHADO DA ESCRITA (ENSINO FUNDAMENTAL E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL) PELO SISTEMA DE SILK SCREEN E PRENSADO, NA MEDIDA DE 8,5 CM DE ALTURA E 8 CM LARGURA.

CONJUNTO CASACO/JAQUETA E CALÇA: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR:JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA, 82%POLIÉSTER 18% POLIAMIDA, GRAMATURA 310G/M², SEM FORRO, NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO FACA LATERAL, PUNHO FEITO DA MESMA MALHA 82%POLIÉSTER 18% POLIAMIDA, NA MANGA E BARRA, GOLA MODELO ESPORTE, FEITO NA MESMA MALHA 82%POLIÉSTER 18% POLIAMIDA, NA MESMA COR DO CORPO, COM ZIPER DE NYLON. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE LAGOA FORMOSA-MG, APLICADA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO DA BLUSA PELO SISTEMA DE SILK SCREEN E PRENSADO, NA MEDIDA DE 8,5 CM DE ALTURA E 8 CM LARGURA.CALÇA CONFECCIONADA EM



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

2

ELANCA 82%POLIÉSTER 18% POLIAMIDA – GRAMATURA 310G/M²NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO, COM ELASTICO DE 4,0 CM DE LARGURA NA CINTURA.DETALHE NAS LATERAIS EM PV BRANCA, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE LAGOA FORMOSA -MG APLICADA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO DA CALÇA, PELO SISTEMA DE SILK SCREEN EPRENSADO, NA MEDIDA DE 8,5 CM DE ALTURA E 8 CM LARGURA.

- Inclusão do **brasão/logotipo oficial do Município**, estampado de forma visível e durável bordado.

☐ Kit de uniforme por aluno

- 03 (três) camisetas manga curta.
- 01 (uma) bermuda ou short/saia.
- 01 (um) conjunto de Jaqueta e calça.

☐ Entrega

- Os uniformes deverão ser entregues devidamente identificadas com o tamanhos das peças.
- O prazo máximo para entrega será 45 dias, após a autorização de compras.

☐ Critérios de qualidade

- O material fornecido estará sujeito à **conferência e inspeção** por parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- Serão rejeitadas peças que apresentarem defeitos de costura, estampagem falha, tamanhos divergentes ou tecidos de qualidade inferior ao especificado.

5. Estimativas das quantidades:

As quantidades são as relacionadas no Documento de Formalização de Demanda.

6. Levantamento de mercado:

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores potenciais, estimar preços praticados e verificar a viabilidade da contratação.

A pesquisa foi conduzida junto a empresas do ramo de confecção de uniformes escolares, tanto em âmbito regional quanto nacional, bem como em consultas a catálogos digitais, portais de compras públicas (PNCP) e fornecedores especializados.

Fontes consultadas

- **PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas**, para verificar contratações semelhantes em outros municípios.

Em anexo.

7. Estimativa do valor da contratação:

Com base no levantamento de mercado, a estimativa total da contratação é de R\$ **327.467,66 (Trezentos e vinte sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)** considerando as médias de preços praticadas e a variação entre marcas e especificações técnicas de qualidade compatível.

8. Descrição da solução como um todo:



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

3

A presente contratação visa atender à necessidade de padronizar, qualificar e assegurar a identificação visual dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Formosa/MG, por meio da **aquisição de uniformes escolares completos**.

A solução como um todo gera os seguintes resultados esperados:

- **Padronização visual e institucional:** reforço da identidade das escolas municipais;
- **Segurança:** fácil identificação dos alunos em eventos e atividades externas;
- **Equidade social:** fornecimento de uniforme a todos os alunos, evitando desigualdades;
- **Eficiência administrativa:** aquisição em escala única, reduzindo custos e simplificando a gestão do contrato;
- **Durabilidade e conforto:** uniformes confeccionados em tecido adequado ao uso frequente e às condições climáticas locais.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

- A compra não será parcelada.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a execução da presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados concretos:

1. **Universalização do acesso ao uniforme escolar:** garantir que **100% dos alunos da Rede Municipal de Ensino** recebam kits completos de uniformes, assegurando igualdade de condições entre todos os estudantes.
2. **Padronização da identidade visual das escolas:** consolidar um **padrão único de vestimenta**, fortalecendo a imagem institucional do Município e promovendo o sentimento de pertencimento dos alunos à rede municipal.
3. **Maior segurança dos estudantes:** possibilitar a **rápida identificação dos alunos** em ambientes escolares e em atividades externas, reduzindo riscos de extravio e facilitando a vigilância e proteção.
4. **Equidade social e redução de desigualdades:** proporcionar às famílias, em especial às de menor renda, o acesso gratuito a uniformes de qualidade, evitando distinções baseadas em condições socioeconômicas.
5. **Conforto e durabilidade:** oferecer peças confeccionadas em tecido adequado às condições climáticas locais, com resistência a lavagens e ao uso contínuo, prolongando a vida útil do uniforme.
6. **Racionalização da gestão pública:** centralizar a aquisição em lote único, garantindo economia de escala, redução de custos administrativos e maior eficiência no processo de distribuição.
7. **Valorização da educação pública:** reforçar o compromisso do Município com a qualidade e a dignidade da oferta educacional, contribuindo para o bem-estar dos alunos e para o fortalecimento do vínculo família-escola.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com as boas práticas de gestão pública:

1. **Previsão orçamentária**
 - Verificar e assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, com a devida emissão da **reserva de recursos**.
2. **Aprovação da demanda**
 - Confirmar a necessidade junto à Secretaria Municipal de Educação e validar a quantidade de alunos a serem atendidos, bem como os tamanhos necessários para a confecção dos uniformes.
3. **Pesquisa de preços**



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

4

- Realizar levantamento atualizado de preços no mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, registrando no processo as cotações obtidas em fornecedores distintos e/ou bases oficiais (PNCP, Painel de Preços, TCE, etc.).
- 4. **Análise técnica do objeto**
 - Definir, com clareza, os padrões de qualidade e os materiais exigidos nos uniformes, evitando especificações restritivas ou que possam limitar a competitividade do certame.
- 5. **Designação de responsável técnico**
 - Nomear formalmente a equipe de fiscalização/gestão do contrato (art. 117 da Lei 14.133/2021), que acompanhará o fornecimento, distribuição e eventuais ajustes necessários.
- 6. **Elaboração e publicação do edital**
 - Redigir o edital e o Termo de Referência de forma completa e transparente, incluindo todas as condições de fornecimento, critérios de julgamento, prazos, obrigações da contratada e da Administração.
 - Realizar a devida **publicação no PNCP** e no Diário Oficial, conforme determina a legislação vigente.
- 7. **Análise jurídica**
 - Submeter o processo à análise da Assessoria Jurídica Municipal, visando verificar a conformidade legal dos documentos e do edital.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação interdependente no momento. No entanto, poderá estar relacionada a futuras ações de formação de profissionais ou implantação de projetos pedagógicos específicos que utilizem os materiais adquiridos.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais:

A contratação para aquisição de uniformes escolares, por se tratar de fornecimento de bens de consumo (vestuário), apresenta **impactos ambientais de baixo potencial**. Contudo, é necessário considerar os seguintes aspectos:

1. **Uso de matérias-primas**
 - A produção dos uniformes envolve consumo de fibras têxteis (algodão, poliéster ou mistos), água e energia no processo industrial.
 - O uso de materiais sintéticos pode gerar resíduos de difícil degradação.
2. **Geração de resíduos sólidos**
 - Durante o processo produtivo há geração de retalhos de tecido, embalagens plásticas e papelão.
 - Após a vida útil, as peças descartadas podem contribuir para o aumento de resíduos urbanos.
3. **Consumo de energia e emissões**
 - A fabricação e o transporte dos uniformes até o Município implicam consumo de energia e combustíveis fósseis, gerando emissões atmosféricas.
4. **Uso de corantes e produtos químicos**
 - O tingimento dos tecidos pode envolver substâncias químicas que, se não corretamente tratadas pelas indústrias, podem impactar recursos hídricos.

14. Possíveis riscos na execução e medidas a serem tomadas:

A execução da contratação para aquisição de uniformes escolares pode estar sujeita a riscos que, se não tratados adequadamente, podem comprometer o atendimento da demanda e a qualidade do objeto. Abaixo estão listados os principais riscos identificados e as medidas preventivas/corretivas correspondentes:



1. Atraso na entrega dos uniformes

- **Risco:** Fornecimento fora do prazo contratual, comprometendo a distribuição aos alunos no início do ano letivo.
- **Medidas:**
 - Estabelecer cronograma detalhado de entrega, vinculado ao calendário escolar.
 - Prever cláusulas contratuais de penalidades em caso de descumprimento de prazo.
 - Acompanhar periodicamente a execução do contrato por meio da equipe de fiscalização.

2. Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações

- **Risco:** Entrega de uniformes de qualidade inferior, diferentes dos modelos definidos ou com falhas de confecção.
- **Medidas:**
 - Solicitar **apresentação de amostras** para validação prévia pela Administração.
 - Realizar inspeção técnica na entrega, recusando materiais em desacordo.
 - Prever substituição imediata, sem ônus para a Administração.

3. Divergência de quantidades e tamanhos

- **Risco:** Erros na adequação dos tamanhos e no quantitativo de uniformes, prejudicando a distribuição aos alunos.
- **Medidas:**
 - Levantar previamente o número de estudantes e respectivos tamanhos, atualizado pela Secretaria de Educação.
 - Exigir da contratada a conferência detalhada antes da entrega.
 - Implementar sistema de conferência no recebimento.

4. Problemas na durabilidade dos materiais

- **Risco:** Uniformes apresentarem desgaste prematuro, perda de cor ou encolhimento após poucas lavagens.
- **Medidas:**
 - Exigir especificação mínima de gramatura e composição do tecido.
 - Solicitar garantias de qualidade da confecção.
 - Registrar reclamações e acionar contratada para substituições, quando cabível.

5. Risco de inadimplência ou incapacidade da contratada

- **Risco:** Empresa vencedora não possuir condições técnicas ou financeiras para atender integralmente ao contrato.
- **Medidas:**
 - Verificar a habilitação econômico-financeira e técnica durante a fase de julgamento.
 - Exigir garantias contratuais, conforme art. 96 da Lei 14.133/2021.
 - Prever possibilidade de rescisão contratual e convocação da empresa classificada em segundo lugar.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

6

15. Declaração de viabilidade

Lagoa For Após a análise técnica, administrativa e financeira, declara-se **viável a contratação para aquisição de uniformes escolares** destinados a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Formosa/MG.

A viabilidade fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. **Necessidade comprovada** – há demanda real e permanente da Secretaria Municipal de Educação para garantir a padronização e a identificação dos alunos, bem como a igualdade de condições entre estudantes de diferentes níveis socioeconômicos.
2. **Previsão orçamentária** – existem recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Municipal e/ou em dotações específicas, assegurando a execução contratual sem comprometer o equilíbrio fiscal.
3. **Adequação legal** – a contratação segue as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, bem como as normas de controle externo (TCE-MG), atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
4. **Exequibilidade técnica** – a solução proposta (fornecimento em lote único com distribuição organizada por escola) é tecnicamente adequada e viável, garantindo logística simplificada e cumprimento de prazos compatíveis com o calendário escolar.
5. **Benefícios sociais e pedagógicos** – a medida assegura equidade, reforça a segurança dos estudantes, fortalece a identidade visual da rede municipal e contribui para a valorização da educação pública.
6. **Impactos ambientais mínimos** – os possíveis impactos da contratação são reduzidos, sendo passíveis de mitigação por meio das medidas previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta **plena viabilidade administrativa, técnica, financeira e jurídica**, devendo prosseguir para as etapas subsequentes de licitação e celebração do contrato.

Lagoa Formosa, 30 de setembro de 2025.

Ilma Aparecida Marques
Secretária Municipal de Educação

Sônia Braga dos Santos Souza
Coordenadora Municipal de Educação

Cleide Irene de Andrade Oliveira
Secretária Escolar